

Ofício N° 79 G/SF/AFEPA/SOMEA/SASC/PARL

Brasília, em 16 de outubro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E nº 1457/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1063/2020, de autoria do deputado Marcelo Calero (Cidadania/RJ), que "requer ao Ministério das Relações Exteriores informações sobre instruções dadas a embaixadores e demais funcionários da diplomacia brasileira no exterior", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTAS 1 E 2

"O embaixador do Brasil na França, Luís Fernando Serra, foi instruído por este Ministério a não comparecer ao evento intitulado Congresso da Associação de Brasilianistas na Europa, que ocorreu em 9 de agosto de 2019, em Paris? Em caso positivo, por quem e por quais motivos foi dada a instrução?"

"Foram respondidos os telegramas enviados pelo embaixador do Brasil na França à Secretaria de Estado a propósito do evento intitulado Congresso da Associação de Brasilianistas, ocorrido na Europa? Em caso afirmativo, solicita-se cópia do

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 79 G/SG/AFEPA/SOMEA/SASC/PARL

expediente de resposta."

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 E 2

2. Não houve comunicações com origem na Secretaria de Estado das Relações Exteriores dirigidas à Embaixada do Brasil em Paris relativas ao evento em tela.

PERGUNTA 3

"O Ministério das Relações Exteriores deu instruções a seus postos no exterior sobre como tratar questões relativas ao assassinato da vereadora Marielle Franco? Em caso positivo, qual o teor dessas instruções?"

RESPOSTA À PERGUNTA 3

3. A Secretaria de Estado das Relações Exteriores transmitiu elementos de informação para subsidiar eventuais encontros de diplomatas lotados nos postos no exterior com jornalistas, representantes de organizações não-governamentais, governos locais e organizações internacionais. Tais elementos foram preparados com base nos dados disponíveis sobre as investigações relativas à morte da vereadora Marielle Franco, fornecidas pelos órgãos competentes. Observou-se, nesses casos, o

Fls. 3 do Ofício N° 79 G/SG/AFEPA/SOMEA/SASC/PARL

caráter sigiloso das investigações, transmitindo-se apenas informações ostensivas.

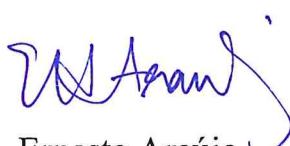
PERGUNTA 4

"O corpo diplomático brasileiro lotado em postos no exterior foi instruído por este Ministério, e/ou por algum outro membro do governo federal, a evitar contato com parlamentares e/ou partidos políticos que se identifiquem como de oposição ao atual governo brasileiro? Em caso afirmativo, o Ministério considera que uma instrução desse tipo é compatível com o respeito ao Estado Democrático de Direito?"

RESPOSTA À PERGUNTA 4

4. Não houve qualquer comunicação expedida pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores para os postos no exterior que instruísse diplomatas brasileiros a "evitar contato com parlamentares e/ou partidos políticos que se identifiquem como de oposição ao atual governo".

Atenciosamente,



Ernesto Araújo
Ministro de Estado das Relações Exteriores

